



DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries . . .	Ano 240\$
A 1. ^a série . . .	90\$
A 2. ^a série . . .	80\$
A 3. ^a série . . .	80\$
Para o estrangeiro e colónias	acresce o poste do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 250\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do sétio. Os anúncios a que se referem os §§ 1.^º e 2.^º do artigo 2.^º do decreto n.^º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração acerca de uma transferência de verba no orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações, publicada pela 8.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública no *Diário do Governo* n.^º 97, de 9 do corrente mês.

Ministério das Finanças:

Decreto n.^º 33:648 — Abre um crédito destinado a remuneração do pessoal.

Despacho — Determina a transferência de uma verba dentro do orçamento dos serviços privativos da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto n.^º 33:649 — Altera algumas disposições do decreto n.^º 29:844, que aprova o regulamento dos concursos de admissão e promoção do pessoal dos correios, telégrafos e telefones.

Portaria n.^º 10:664 — Cria e manda pôr em circulação uma série de selos de franquia postal comemorativos da Exposição Filatélica de 1944.

Ministério das Colónias:

Portaria n.^º 10:665 — Reforça a verba inscrita na alínea b) do artigo 172.^º, capítulo 11.^º, da tabela de despesa do orçamento geral da colónia de Timor.

Ministério da Economia:

Decreto n.^º 33:650 — Autoriza a Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos a estabelecer com a firma sueca Aktiebolaget Elektrisk Malmteknig (The Electrical Prospecting Company), de Estocolmo, as condições de acordo para a realização dos trabalhos de prospecção e pesquisa de pirites de ferro cupríferas no País.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declara-se, para os devidos efeitos, que no original, arquivado nesta Secretaria, da declaração publicada pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 8.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, no *Diário do Governo* n.^º 97, 1.^a série, de 9 do corrente, está escrito: «No capítulo 17.^º, artigo 182.^º, n.^º 1:)», e não: «No capítulo 17.^º, artigo 179.^º, n.^º 1:)», como, por lapso, saiu no referido *Diário do Governo*.

Secretaria da Presidência do Conselho, 11 de Maio de 1944. — O Chefe da Secretaria, *Manuel José Francisco de Almeida Castelo Branco*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.^º 33:648

Com fundamento no disposto no artigo 2.^º do decreto-lei n.^º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante

proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.^º 3.^º do artigo 109.^º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.^º É aberto no Ministério das Finanças, a favor do mesmo Ministério, um crédito especial da quantia de 80.000\$, destinado a remuneração de pessoal, devendo a mesma importância constituir o n.^º 2) do artigo 152.^º do capítulo 11.^º do orçamento respeitante ao corrente ano económico do mencionado Ministério, sob a rubrica «Pessoal requisitado ao Comissariado do Desemprego».

Art. 2.^º É anulada a importância de 80.000\$ no n.^º 1) do artigo 151.^º do capítulo 10.^º do mesmo orçamento.

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o § único do artigo 36.^º do decreto n.^º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 18 de Maio de 1944. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Despacho

Determino, nos termos do artigo 12.^º do decreto-lei n.^º 33:277, de 24 de Novembro de 1943, que seja transferida a importância de 1.900\$ do n.^º 1) «Ajudas de custo» para o n.^º 2) «Despesas de instalação» dentro do artigo 3.^º da 1.^a classe do orçamento dos serviços privativos da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, 6 de Maio de 1944. — O Administrador Geral, *Guilherme Luizelo Alves Moreira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Decreto n.^º 33:649

Tendo-se reconhecido a necessidade de alterar algumas disposições do decreto n.^º 29:844, de 21 de Agosto de 1939;